



**ANEXO 01**

**1 – DO OBJETO:**

1.1 - O presente termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, tudo conforme especificações contidas neste instrumento.

**2 – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 – A contratação de empresa(s) especializada(s) na aquisição de materiais gráficos se faz necessário para atender as necessidades da Prefeitura de Boa Viagem contemplando a secretaria de saúde; divulgando e informando a população local e adjacências, através de material impresso como panfletos, folders, cartaz, jornais, entre outros. Além de impressão de materiais de uso fundamental na área da saúde, como confecção de blocos específicos para controle de diversos tipos de situações, seja para controle de vacinas, taxas de natalidade e óbitos, atendimentos específicos para mulheres para registro de atendimentos, guias de encaminhamentos, exames entre outros.

2.2 - Por se tratar de materiais usuais no mercado e possíveis de serem definidos de forma objetiva, o objeto em questão se enquadra na definição de bens e serviços comuns, conforme o parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002.

**3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

3.1 - Descrição do item e quantitativo:

ITEM	CÓDIGO ASPEC	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	9991	RECEITUÁRIO COMUM Especificação : Receituário Comum em bloco 50x2, com 50 folhas brancas e 50 folhas jornal, Tam. 15x21.	2.000,00	BLOCO
2	24346	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL Especificação : Receituário de Controle Especial em bloco 50x2, com 50 folhas brancas e 50 folhas jornal, Tam. 15x21.	600,00	BLOCO
3	72053	BPA NIVEL MEDIO/SUPERIOR (FRENTE E VERSO) Especificação : Folha impressa em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	10.000,00	FOLHA
4	72545	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO Especificação : Folha impressa em frente, papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	4.000,00	FOLHA
5	25586	FICHA DE REFERÊNCIA CARBONADA EM 2 VIAS Especificação : Bloco com 100 folhas carbonadas, impresso em frente, papel sulfite, A4, com gramatura de 50g, cor branca/sb.	1.000,00	BLOCO
6	25910	FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER Especificação : Folha impressa em frente, papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	3.000,00	FOLHA
7	72547	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL Especificação : Folha impressa em frente, papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	6.000,00	FOLHA

8	72546	FICHA DE EVOLUÇÃO Especificação : Folha impressa em frente, papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	7.000,00	FOLHA
9	72548	FICHA DE CADASTRAMENTO SISPRENATAL Especificação : Folha impressa em Frente e Verso, papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
10	72549	FICHA SISPRENATAL CONTINUAÇÃO Especificação : Folha impressa frente e verso, papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	4.000,00	FOLHA
11	72550	FICHA PERINATAL. Especificação : Folha impressa em frente e verso, papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	4.000,00	FOLHA
12	72782	BPA CONSOLIDADO Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	4.000,00	FOLHA
13	72783	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - EDEMIAS Especificação : Ficha impressa em frente, papel 40Kg, tam - 32, cor branca.	10.000,00	FOLHA
14	72784	FICHA DE SERVIÇO ANTIVETORIAL Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	10.000,00	FOLHA
15	72785	FICHA B-HAN Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	100,00	FOLHA
16	72788	CHECK LIST Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.500,00	FOLHA
17	72792	REGISTRO DIÁRIO DO ACS Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.500,00	FOLHA
18	72796	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS. Especificação : Folhas, impresso, em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.000,00	FOLHA
19	72798	FICHA "A" CADASTRO DA FAMÍLIA Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	4.000,00	FOLHA
20	72799	FICHA DE CONSULTA A PUERPERAL FRENTE E VERSO Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	800,00	FOLHA
21	72800	ETIQUETA DE PREVENÇÃO Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
22	72801	FICHA SEMANAL DE VACINAS Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	700,00	FOLHA



23	72803	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE ÓBITOS. Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
24	72806	PLANILHA DE NASCIDOS VIVOS Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
25	72807	DTA Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
26	72808	MAPA DA GELADEIRA Especificação : Folha, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
27	72810	SSA 2 Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	400,00	FOLHA
28	72812	PMA 2 Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	400,00	FOLHA
29	72814	PMA 2 - COMPLEMENTAR Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
30	72815	CONSOLIDADO MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	400,00	FOLHA
31	72816	NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE SARAMPO/RUBÉOLA Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	700,00	FOLHA
32	72817	NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE IRA/RUBÉOLA Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	700,00	FOLHA
33	72818	CONSOLIDADO DE TUBERCULOSE Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	400,00	FOLHA
34	72819	SAÚDE DO ADOLESCENTE Especificação : Folha, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	400,00	FOLHA
35	72820	CALENDÁRIO SEMANAL DO PSF Especificação : Folha, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
36	72821	BUSCA ATIVA Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
37	72823	SAÚDE REPRODUTIVA Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA

38	72826	ACOMPANHAMENTO DE EXAME CITOPATOLÓGICO Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
39	72830	VACINAS DE OUTRAS ÁREAS Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura e 75g, cor branca.	1.000,00	FOLHA
40	72832	PNI (BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS) FOLHA 01 Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
41	72833	PNI (BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS) FOLHA 02 Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
42	72836	GESTANTES RH(-) Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
43	72838	FOLHA DE PONTO (ACS DO ESTADO) Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 57g, cor branca.	1.000,00	FOLHA
44	72841	CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE - SUS Especificação : Ficha impressa em frente, papel 60kg, tam - 64, cor branca.	5.000,00	UNIDADE
45	72844	CARTÃO RETORNO (ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO) Especificação : Ficha impressa em frente e verso, papel 40kg, tam 21x7,5, cor branca.	5.000,00	UNIDADE
46	72845	CARTÃO SAÚDE Especificação : Ficha impressa em frente e verso, papel 40kg, tam 20,5x8, cor laranja.	500,00	UNIDADE
47	72846	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO E ADOLESCENTE Especificação : Ficha impressa em frente e verso, papel 40kg, tam 21x7,5, cor branca.	5.000,00	UNIDADE
48	72847	FICHA ODONTOLÓGICA. Especificação : Ficha impressa em frente e verso, papel 40kg, tam - 16, cor branca.	2.000,00	UNIDADE
49	72848	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA 9COR LARANJA - MENINA) Especificação : Ficha impressa em frente, papel 40kg, tam - 16, cor laranja.	1.500,00	UNIDADE
50	72849	CARTÃO CONTROLE DE IMUNIZAÇÃO DA CRIANÇA (COR VERDE-MENINO) Especificação : Ficha impressa frente, papel 40kg, tam - 16, cor verde.	1.000,00	UNIDADE
51	72850	CADERNETA DA CRIANÇA (VERDE - MENINO) Especificação : Ficha impressa em frente e verso, papel 40kg, tam - 44x21, cor verde.	2.000,00	UNIDADE
52	72851	CADERNETA DA CRIANÇA (AMARELA - MENINA) Especificação : Ficha impressa em frente e verso, papel 40kg, tam 44x21, cor amarela.	3.200,00	UNIDADE

53	72852	CADASTRAMENTO DO SUS Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	400,00	FOLHA
54	72853	CADASTRAMENTO DO SUS INDIVIDUAL Especificação : folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.200,00	UNIDADE
55	16035	REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL Especificação : Papel super bond, 2 vias, tamanho 15x21cm, carbonado.	70,00	UNIDADE
56	25909	FICHA D Especificação : Papel ofset 75gr, tamanho 29,7x1 - frente e verso, preto e branco.	400,00	BLOCO
57	72854	FICHA B-DIA (ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS) Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
58	72855	FICHA DO GAL (GERENCIADOR DO AMBIENTE LABORATORIAL) Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite A4, com gramatura de 75g, cor branca.	2.000,00	FOLHA
59	72856	FICHA B-GES Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, gramatura de 75g, cor branca.	150,00	FOLHA
60	72857	TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS (REAGENTE) Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	150,00	FOLHA
61	72858	TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS (NÃO REAGENTE) Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.000,00	FOLHA
62	72859	TESTE RÁPIDO DE HIV (REAGENTE) Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.000,00	FOLHA
63	72860	TESTE RÁPIDO DE HIV (NÃO REAGENTE) Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	150,00	FOLHA
64	72861	LAUDO DE APAC Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.000,00	FOLHA
65	72862	FOLHA DE TRABALHO DE REALIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
66	72863	CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, Tam-16, com gramatura de 75g, cor branca.	2.250,00	FOLHA

67	72864	ITINERÁRIO DO TRABALHO DO AGENTE Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	300,00	FOLHA
68	72865	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO. Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	200,00	FOLHA
69	72866	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.000,00	FOLHA
70	72867	TABELA ETIQUETA DE LABORATÓRIO Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	200,00	FOLHA
71	72868	TERMO DE DENÚNCIA (01 VIA) Especificação : Bloco com 100 folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, Tam - 16, com gramatura de 75g, cor branca.	25,00	BLOCO
72	72869	TERMO DE: (APREENSÃO/DEPÓSITO/INUTILIZAÇÃO/DEVOLUÇÃO) EM 03 VIAS Especificação : Bloco com 100 folhas, impresso em frente, carbonada, 3 vias, em papel sulfite, A4, com gramatura de 50g/sb/sb, 1ª folha na cor branca.	10,00	BLOCO
73	72870	AUTO DE INFRAÇÃO EM 03 VIAS Especificação : Bloco com 100 folhas, impresso em frente, carbonada, 03 vias, em papel sulfite, A4, com gramatura de 50g/sb/sb, 1ª folha na cor branca.	10,00	BLOCO
74	72871	TERMO DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÃO EM 03 VIAS Especificação : Bloco com 100 folhas, impresso em frente, carbonada, 03 vias, em papel sulfite, a4, com gramatura de 50g/sb/sb, 1ª folha na cor branca.	10,00	BLOCO
75	72873	LAUDO DE INSPEÇÃO EM 03 VIAS Especificação : Bloco com 100 folhas, impresso em frente, carbonada, 03 vias, em papel sulfite, A4, cm gramatura de 50g/sb/sb, 1ª folha na cor branca.	10,00	BLOCO
76	72874	TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRAS EM 03 VIAS Especificação : bloco com 100 folhas, impresso em frente, carbonada, 3 vias, em papel sulfite, A4, com gramatura de 50g/sb/sb, 1ª folha na cor branca.	10,00	BLOCO
77	72875	REQUERIMENTO PARA ALVARÁ SANITÁRIO Especificação : Bloco com 100 folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	700,00	FOLHA
78	72876	CADASTRO INDIVIDUAL DO E-SUS Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, gramatura de 75g, cor branca.	10.000,00	FOLHA



79	72877	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	2.500,00	FOLHA
80	72878	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.800,00	FOLHA
81	72880	FICHA DE PROCEDIMENTO Especificação : folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.800,00	FOLHA
82	72881	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, como gramatura de 75g, cor branca.	2.200,00	FOLHA
83	72882	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	4.000,00	FOLHA
84	72883	ATESTADO MEDICO ESCOLAR C/100 Especificação : Bloco com 100 folhas, impresso em frente, em papel sulfite, tam - 15x21, com gramatura de 75g, cor branca.	50,00	BLOCO
85	72884	ATESTADO MÉDICO C/ 100 Especificação : Bloco com 100 folhas, impresso em frente, em papel sulfite, tam-15x21, com gramatura de 75g, cor branca.	100,00	BLOCO
86	72885	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DO E-SUS Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	7.000,00	FOLHA
87	72886	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	3.700,00	FOLHA
88	72887	GUIA DE SEPULTAMENTO. Especificação : Folhas, impresso em frente, carbonada, em papel sulfite, a4, com gramatura de 50c/sb, 1ª folha na cor branca.	250,00	FOLHA
89	72888	PEDIDOS DE EXAMES Especificação : 50 folhas, carbonada, impresso em frente, em papel sulfite, tam 15x21, com gramatura de 50g/sb, 1ª folha na cor branca.	100,00	BLOCO
90	72889	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS Especificação : Folhas, impresso em frente, em papel sulfite, a4, com gramatura de 75g, cor branca.	250,00	FOLHA
91	72890	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, a4, com gramatura de 75g, cor branca.	2.820,00	FOLHA
92	72891	MAPA DE CONTROLE DE VACINAS - CRIANÇAS Especificação : folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	400,00	FOLHA

93	72892	MAPA DE CONTROLE DE VACINAS - ADOLESCENTES/ADULTOS Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	500,00	FOLHA
94	72893	PLANILHA DE CONTROLE DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS - DTA Especificação : folhas, impresso em frente, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	1.000,00	FOLHA
95	72894	CAPA DE PRONTUÁRIO Especificação : Impresso em frente, em papel sulfite, tam-32,8x44, como gramatura de 180g, cor branca.	6.000,00	UNIDADE
96	72895	RECEITUÁRIO B Especificação : Folhas numeradas, impresso em frente, em papel sulfite, tam-32, com gramatura de 75g, cor azul.	150,00	BLOCO
97	72896	BOLETIM MENSAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE Especificação : Folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75g, cor branca.	400,00	UNIDADE
98	73072	PEDIDO DE MATERIAL 2 VIAS Especificação : Bloco de pedido de material, tamanho 15x21, bloco 25x3, 1x0 cor, papel ap 24KG, 1ª via branca, 2ª via amarela, carbonado, picota na 1ª via, numerado, com dois grampos.	100,00	BLOCO
99	73032	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO 30X51MM Especificação : Cabo de madeira 7cm de altura, 31x51mm - com arte a ser definida.	1,00	UNIDADE
100	72972	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO 55X40MM Especificação : Cabo de madeira medindo 8cm de altura, 55x40mm, com arte a ser definida.	2,00	UNIDADE
101	72973	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO 50X10MM Especificação : Cabo de madeira medindo 8cm de altura, 50x10mm, com arte a ser definida.	1,00	UNIDADE
102	72974	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO 55X30MM Especificação : Cabo de madeira medindo 8cm de altura, 55x30mm, com arte a ser definida.	1,00	UNIDADE
103	72975	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO 50X25MM Especificação : Cabo de madeira medindo 8cm de altura, 50x25mm, com arte a ser definida.	1,00	UNIDADE
104	72976	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO 60X35MM Especificação : Cabo de madeira medindo 7cm de altura, 60x35mm, com arte a ser definida.	1,00	UNIDADE
105	72977	CONFECÇÃO DE CARIMBO MADEIRA REDONDO COM DIAMETRO DE 30X30MM Especificação : CARIMBO MADEIRA REDONDO COM DIAMETRO DE 30mm, cabo com altura de 7cm. Arte a ser definida.	1,00	UNIDADE





106	72978	CONFEÇÃO DE CARIMBO MADEIRA REDONDO COM DIAMETRO DE 40X40MM Especificação : CARIMBO MADEIRA REDONDO COM DIAMETRO DE 40mm, CABO COM ALTURA DE 8CM. ARTE A SER DEFINIDA.	1,00	UNIDADE
107	72945	CARTAZES INFORMATIVOS 21X42CM Especificação : Tamanho 31x42cm, papel couchêr 80kg, 4x0 cor ( 6 modelos variados).	4.000,00	UNIDADE
108	73021	PANFLETO 4X0 15X21CM PAPEL SULFITE 75GR Especificação : Tamanho 15x21, 4x0 cores, escala - papel sulfite 75gr.	4.000,00	UNIDADE

3.2 - Por ocasião da entrega dos produtos somente serão aceitos aqueles cujos prazos de validade a transcorrer seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do prazo previsto pelo fabricante, ou seja, que ainda não tenha decorrido 20% (vinte por cento) do prazo de validade.

3.3 - Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes específicas para cada item.

3.4 - São Informações obrigatórias: marca, capacidade, medidas e gramatura mínima de espessura.

3.5 - As especificações técnicas relacionadas no presente termo de referência deverão ser atendidas em sua íntegra quando da apresentação da proposta.

3.6 - Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação e umidade, sem inadequação de conteúdo.

3.7 - Para a aquisição dos materiais, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **4 – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:**

4.1 - Quanto à entrega:

4.1.1 – Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento e na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, no local indicado abaixo:

**Rua 21 de Novembro nº 345, Centro - Boa Viagem-Ce**

4.1.2 - O prazo de entrega dos materiais será de até 5 (CINCO) DIAS, contados da data de recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

4.1.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.1.4 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Termo de Referência será exclusiva do(s) servidor(es) autorizado(s) pelo órgão Contratante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratual, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

4.1.5 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

4.1.6 - A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será

Q



rejeitado o recebimento do mesmo.

4.1.7 - Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item 4.1.3.

542 - Quanto ao recebimento:

4.2.1 - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

4.2.2 - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

4.2.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2.4 - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

4.2.5 - O recebimento dos materiais, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 18:00hs.

4.2.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

4.2.7 - Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

4.2.8 - A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do registro da ocorrência.

4.2.9 - A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a Contratada às sanções previstas.

4.3 - Os materiais deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

#### **5 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1 - O fornecimento deverá ser realizado na frequência compatível com a capacidade de armazenagem ou recebimento do local da Contratante.

5.2 - Todo o material fornecido deverá ser entregue nas suas condições finais de uso.

5.3 - Não será aceito objeto que esteja em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, devendo o fornecedor providenciar sua troca sem qualquer ônus para o Órgão Contratante, sujeitando-se ainda as sanções previstas.

5.4 - A Contratada deverá prestar toda assistência técnica necessária, no período de garantia dos produtos. Deverá ainda garantir a qualidade e segurança de todos os itens fornecidos, com vista a evitar qualquer acidente ou sinistro.

5.5 - A Contratada deverá observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a segurança do pessoal e material no local de entrega dos itens.

5.6 - A Contratada deverá cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante

5.7 - Os empregados da Contratada deverão apresentar-se devidamente uniformizados, portando EPI (quando for o caso) e crachá de identificação.



**6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 - Os recursos necessários ao custeio da referida despesa encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora **Fundo Municipal de Saúde**, classificados sob a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

**06.01.10.301.0016.2.037.3.3.90.30.00.1214000000**

0



**ANEXO 02**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 2020.07.01.01-PE**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº \_\_\_\_\_ acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE e CARGO: \_\_\_\_\_ CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO e TELEFONE: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA \_\_\_\_\_

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

ANEXO 03

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
 BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

Q

ANEXO 3.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
 BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
 INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;



- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Q



#### ANEXO 04

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

**Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.**

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.01.01-PE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.07.01.01-PE instaurada pela Prefeitura Municipal de **Boa Viagem**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.01.01-PE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.01.01-PE

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.01.01-PE

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 09**

**MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na ....., Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., representado pela ....., Sr(a). José Ronaldo Barros Galvão, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº ....., na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: ....., Elemento de Despesas: .....

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1-Os preços são firmes e irrevogáveis;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;



b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e **rescisão** do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados “ex-offício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de Boa Viagem.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Boa Viagem (CE), .... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome do Secretária  
SECRETARIA DE .....  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
NOME DA EMPRESA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁUSULAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.01.01-PE

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada à Rua/Av .....(Endereço Completo), declara, para todos os fins de direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº 2020.07.01.01-PE, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de documentação para a habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

0